

PORTARIA ANAC N° 836/SIA, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Renova o Registro do Heliponto Privado Edra (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.057016/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Edra (SJBI);

II - município: Ipeúna (SP);

III - proprietário: Rodrigo Scoda;

IV - coordenadas geográficas: 22° 26' 25" S / 047° 41' 52" W;

V - tipo: no solo;

VI - elevação: 610 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 21,00 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 4.5 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 22/31;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,68 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26, L30 e L33);

XIII - endereço do heliponto: Rodovia Estadual, 191 Km 87,5 CEP 13.537-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

MARCELO LEANDRO FERREIRA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária